



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 177/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1353/2019;

Considerando ainda que a aquisição deve ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme Despacho da Secretaria de Administração constante no doc. 3 do PA 1353/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para elaborar Estudos Preliminares, Mapa de Risco e Termo de Referência viando à aquisição/instalação de películas fumê para este Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – WAGNER CAMPOS SANTOS , Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30816554, FC-04, lotado na Coordenadoria de Material e Logística;

II – MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário - Administrativa, matrícula nº 30816363, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais;

III – ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 308161986, lotada na Seção de Engenharia.

Art. 3º Designar o Servidor WAGNER CAMPOS SANTOS como Coordenador da Equipe e a Servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, substituta eventual, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA